



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
25 JAN 2000  
BG nº 017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### 26 JAN 2000 – QUARTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ARMANDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ADRIANA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	A GARCO DA	DGS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP VELOSO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP JOÃO BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	1º SGT QPMP WALTER	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE / MÁRCIA SOUZA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP KLAUSELLES	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ROGÉRIO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	SD QPMP AUGUSTO	CSM

## **II PARTE (*Instrução*)**

- **NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2000, referente a prática de Tiro Policial para os integrantes do 4º BPM – Batalhão Tocantins/Marabá.

1º Semestre:

Período: 25 a 28 JAN 2000;  
22 a 25 FEV 2000;  
21 a 24 MAR 2000;  
25 a 28 ABR 2000;  
23 a 26 MAIO 2000.

2º Semestre:

Período: 28 a 31 AGO 2000;  
24 a 27 OUT 2000;  
27 a 30 NOV 2000;  
05 a 08 DEZ 2000;

LOCAL: Stand de Tiro do 52º BIS.

HORA: 08:30 às 13:00h. (Nota nº 005/2000-PM/3)

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2000, referente a prática de Tiro Policial para os integrantes da CCS/QCG.

LOCAL: CFAP.

PERÍODO: JAN a NOV 2000.

UNIFORME: 5º A (INSTRUÇÃO)

PARTICIPANTES: Todos os Praças da CCS/QCG que servem no Quartel do Comando Geral. (Nota nº 006/2000-PM/3)

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2000, referente a prática de Tiro Policial para os integrantes da 5ª CIPM.

PERÍODO: JAN a NOV 2000.

UNIFORME: Característico da OPM

PARTICIPANTES: Todos os Praças da 5ª CIPM. (Nota nº 007/2000-PM/3)

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2000, referente a realização do Estágio Operacional Supervisionado, que será realizado no BPGDA.

PERÍODO: 03 JAN a 24 SET 2000.

UNIFORME: Característico da OPM

PARTICIPANTES: Todos os Praças do BPGDA. (Nota nº 008/2000-PM/3)

Aprovo a Nota de Instrução nº 002/2000-P/3, elaborada pelo Comando do 10º BPM, referente à Prática de Tiro Policial.

DATA: 15 a 29 FEV 2000

HORA: 08:00 às 11:30h.

LOCAL: Stand de Tiro do CFAP.

UNIFORME: O característico da OPM. (Nota nº 010/2000-PM/3)

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2000, elaborada pelo Comando da CIA PRV, referente ao Estágio de Instrução Supervisionado dos Aspirantes a Oficial PM, classificados naquela Unidade.

DATA: Início: 08 JAN 2000.

Término: 20 ABR 2000.

OBS: Podendo ser prorrogado até o dia 24 SET 2000.

LOCAL: Cia de Polícia Rodoviária (funções administrativas e instrução);

Posto de Controle Rodoviário (ações de trânsito).

UNIFORME: O característico da OPM. (Nota nº 012/2000-PM-3)

• **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 02/2000, emanada pelo Comando da 3ª CIPM, referente à Operação “Barreira”, que será desenvolvida na área de circunscrição daquela OPM.

INÍCIO: 210800JAN2000.

TÉRMINO: 212300JAN2000.

UNIFORME: O característico da OPM. (Nota nº 009/2000-PM/3)

• **PROJETO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO / APROVAÇÃO**

Aprovo o Projeto de Educação de Trânsito “A PM CIDADÃ E A NOVA LEI DE TRÂNSITO”, elaborado pelo Comando do 10º BPM, objetivando.

1. Identificar o Agente da Autoridade de trânsito e suas finalidades;
2. Compreender o que é “Trânsito”;
3. Identificar comportamentos certos, bem como errados, referentes à travessia de via, transporte de crianças em veículos, operações de embarque e arremesso de objeto na via pública;
4. Estimular as crianças e adolescentes a praticarem as normas de trânsito em vigor e a cobrarem o cumprimento dessas normas por parte de seus familiares, amigos e professores.

5. Identificar os deveres de pedestre.

PARTICIPANTES: Crianças menores de 12 anos. (Nota nº 011/2000-PM/3)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

---

• **APRESENTAÇÃO**

a) **LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 20 JAN 2000

CEL QOPM R/R 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO, do Quadro de Inativos, por ter passado para a Reserva Remunerada.

CAP QOSPM FEM RG 22742 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, da ODC, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 05.02.2000.

1º TEN QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, da CIPOE, por conclusão de férias regulamentares referente ao ano de 1998.

2º TEN QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 21 JAN 2000

TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares referentes ao ano de 1998, deixados de gozar por necessidade do serviço.

MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do 15º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

CAP QOPM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA GUERRA, do 11º BPM, por ter sido transferido do QCG para aquela Unidade.

CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, da 9ª CIPM, por conclusão de férias referente ao ano de 1998, e ter que entrar em gozo de Trânsito e Instalação, em virtude de ter sido transferido por necessidade do serviço para aquela Unidade.

CAP QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, do 17º BPM, por ter que seguir no dia 25 JAN 2000, para sua Unidade de origem, em virtude de ter sido transferido para a mesma.

1º TEN QOAPM RG 15740 NÉLIO PENHA GIBSON, do QCG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 24.01.2000

1º TEN QOAPM RG 8596 DIMAS TELES DANTAS BRAGA, do QCG, por conclusão de férias regulamentares, referente ao ano de 1998.

2º TEN QOPM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAÚJO, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

DIA 24 JAN 2000

TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, do CFAP, por conclusão de férias regulamentares, referente ao ano de 1998.

CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, do QCG, por ter retornado dos Estados do Ceará e Piauí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por conclusão de férias regulamentares referente ao ano de 1998.

1º TEN QOPM FEM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA, do QCG, por ter que entrar em gozo de 15 dias de férias referentes ao ano de 1998.

2º TEN QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, do 15º BPM, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999.

**b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 17 JAN 2000

CAP QOCPM FEM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE, do QCG, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 24946 SERGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 19º BPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem.

**•DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico do CSM, o CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO DA SILVA JÚNIOR.

Desclassifico da Diretoria de Apoio Logístico, o CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA. (Nota nº 005/2000 – DRH/2)

**•CLASSIFICAÇÃO**

Classifico no CSM, o CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA. (Nota nº 005/2000 – DRH/2)

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**•APRESENTAÇÃO**

**LIVRO DE OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 17 JAN 2000

SUBTEN QPMP RG 4352 JOSUÉ DA SILVA ESTUMANO, do 19º BPM por ter retornado a sua unidade de origem.

1º SGT QPMP RG 16821 JAINILTON ALVES DOS SANTOS, do 15º BPM, por ter retornado a sua unidade de origem.

3º SGT QPMP RG 9292 PAULO SÉRGIO DA SILVA COELHO, e CB QPMP RG 15813 EDIVALDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, CCS/QCG, à disposição do CSM, por terem retornado do município de Igarapé - Açú, onde se encontravam a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 9489 MAXIVALDO SANTOS SILVA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Parauapebas, a serviço da 2ª seção do EMG.

SD QPMP RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, da CCS/QCG e RG 17214 MANOEL SARAIVA DE SOUZA, da 10ª CIPM, por terem retornado do município de Jacundá onde se encontravam a serviço da PMPA.

DIA 18 JAN 2000

2º SGT QPMP RG 8274 SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO e CB QPMP RG 21681 CARLOS ADRIANI FERREIRA, ambos do RPMONT, por terem que seguir para o município de Barcarena, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 26488 SEMAIAS PINHEIRO DA SILVA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital, atender chamado da JRS.

SD QPMP RG 17214 MANOEL FERREIRA DE SOUZA, da 10ª CIPM e RG 15122 JOSE RAIMUNDO AZEVEDO, da CCS/QCG, por terem seguido para o sul do Pará a serviço da PMPA.

DIA 19 JAN 2000

2º SGT QPMP RG 7749 ROBERTO LUIZ DE JESUS, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Marabá, no dia 15.12.99, onde se encontrava a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA, do RPMONT, por ter seguido no dia 18.01.00 e retornado no dia 19.01.00 do município de Garrafão do Norte, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 20 JAN 2000

2º SGT QPMP RG 9586 EDIVALDO DE LIMA FERREIRA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital tratar de assuntos particulares.

CB QPMP RG 9489 MAXIVALDO SANTOS SILVA, CCS/QCG, por ter regressado do município de Parauapebas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

#### **d) Alterações de Inativos**

- **EXCLUSÃO POR FALECIMENTO**

Excluo do estado efetivo do Quadro de Pessoal Inativo da Corporação, por falecimento, os policiais militares inativos abaixo discriminados, de acordo com o item VIII do art. 98 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

SUBTEN QPMP REF MARIO CAETANO DE ALMEIDA, falecido às 23:15h, do dia 20 DEZ 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 065.415, Comarca da Capital.

SUBTEN QPMP R/R ARQUIMEDES GOUVEIA ALCÂNTARA, falecido às 19:15h, do dia 24 DEZ 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 065.493, Comarca da Capital.

SUBTEN QPMP REF CARLOS GILBERTO MONTEIRO DE SOUZA, falecido às 00:30h, do dia 25 NOV 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 065.061, Comarca da Capital.

2º SGT QPMP REF MANOEL DE JESUS REIS, falecido às 10:30h, do dia 01 JAN 2000, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 065.596, Comarca da Capital.

2º SGT QPMP REF EDUARDO TAVARES DOS SANTOS, falecido às 21:25h, do dia 16 AGO 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 42.060, Comarca da Capital.

3º SGT QPMP REF JOÃO ANTÔNIO DE MORAES FILHO, falecido às 13:15h, do dia 11 OUT 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 064.458, Comarca da Capital.

3º SGT QPMP REF ZOZIMO DOS SANTOS FILHO, falecido às 19:30h, do dia 16 NOV 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 56.184, Comarca da Capital.

CB QPMP R/R VALDOMIRO MOURA CORDEIRO, falecido às 17:30h, do dia 25 DEZ 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 5.599, Comarca da Capital.

CB QPMP REF ANTÔNIO DANTAS DA SILVA, falecido às 07:30h, do dia 28 OUT 99, em Capanema/PA, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 1.566, Comarca de Capanema.

SD QPMP REF VICENTE DE PAULA SILVA, falecido às 13:35h, do dia 20 AGO 99, em Fortaleza - Ceará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 18.007, Comarca de Messejana Fortaleza - CE.

SD QPMP REF FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, falecido às 03:30h, do dia 25 DEZ 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 065.500, Comarca da Capital.(Nota nº 001/2000 – P.I)

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO**

#### **DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar, a contar de 13 de dezembro de 1999, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I" e 90 da Lei estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penal, o 1º TEN QOPM RG 12807 MILTON ARAÚJO PASSOS, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo, 21 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E., nº 29.137 de 25 de janeiro de 2000.

#### **DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a pedido, de acordo com os arts. 98, inciso III, parágrafo único, 115, inciso I e 116, inciso I, alínea "B" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º TEN QOSPM RG 22658 EDUARDO MIKIÓ EGUCHI YANAGUIBASHI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 21 de janeiro de 2000.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
Transc. do D.O.E., nº 29.137 de 25 de janeiro de 2000.

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual e art. 13 da Lei Estadual nº 5.249 de 29 de julho de 1985, e,

Considerando a proposta efetuada através do ofício nº 151-CP, de 07 de dezembro de 1999, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Considerando o Parecer nº 024/2000 da Consultoria Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º TENENTE QOAPM, face à aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/1999, realizado pela Academia de Polícia Militar do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18, § 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 4.241, de 22 de janeiro de 1986, os policiais militares a seguir identificados:

SUBTEN QPMP RG 7474 ISAÍAS FERNANDES DA SILVA

SUBTEN QPMP RG 7731 ARIOSVALDO NASCIMENTO SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registrando-se o mesmo nos assentos funcionais dos militares.

Palácio do Governo, 21 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29.137 de 25 JAN 2000.

**• D E T E R M I N A Ç Ã O**

Cumprindo o que preceitua a Portaria nº 057, publicada no BG nº 108 de 09 de junho de 1999, instituída pela PMPA, baseada na Lei Federal nº 9.437 de 20 de fevereiro de 1997 e seu regulamento, Decreto Federal nº 2.222 de 08 de maio de 1997;

A partir desta data, todo Praça Policial Militar de serviço ou de folga, encontrado fardado ou à paisana, portando Arma de Fogo particular, sem o devido porte e registro de arma, deverá ter a mesma apreendida e o portador enquadrado de acordo com a legislação em vigor.

Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 021 de 18 JAN 2000.

**• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 426 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999 – PJ**

Senhor Comandante,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. cópia do Venerando Acórdão nº 32.429, das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas deste Tribunal de Justiça, relativo ao Mandado de Segurança, impetrado por MAURO NASCIMENTO MESQUITA, contra ato oriundo desse Comando, para o cumprimento

imediate da decisão consubstanciada naquele aresto, que, em 22 de junho p.p. transitou livremente em julgado, conforme cópia da Certidão que também segue anexa a este Ofício.

Atenciosas Saudações,

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Vice-Presidente do TJE/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor de Recursos Humanos e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2000 – PJ**

Senhor Comandante,

Solicito a V. Ex<sup>a.</sup>, as necessárias providências no sentido de que seja apresentado neste Juízo, o SD QPMP RG 22562 LÚCIO SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA, do 12º BPM, no próximo dia 23 FEV 2000, às 13:00 horas, a fim de participar da audiência nos autos de Ação de Alimentos, em que é requerente Cristina Farias Cruz.

Outrossim, advirto-o que a ausência do mesmo implicará em confissão a revelia podendo este contestar a ação através de advogado até a data da referida audiência.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup> MARIELMA FERREIRA BONFIM

Juíza de Direito da Comarca de Garrafão do Norte

Respondendo pela Comarca de Marituba-Pará

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e providencie a respeito.

## ***IV PARTE (Justiça e Disciplina)***

### **•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CEL QOPM R/R 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO, aos policiais militares abaixo, nos seguintes termos:

Ao ser transferido para a Reserva Remunerada e conseqüentemente deixar a Diretoria de Apoio Logístico desta Corporação, sinto-me no dever de elogiar e agradecer os Oficiais e Praças abaixo relacionados cujas qualidades muito contribuíram para o êxito da DAL e da minha última função nesta Instituição.

**ELOGIO:** Ao TEN CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, Cmt do CSM, Por haver durante o tempo em que esteve à frente do CSM demonstrado ser um Policial Militar responsável, disciplinado e disciplinador, honesto, dedicado às suas obrigações, adjetivos este que repercutiram para o êxito do CSM e conseqüentemente nesta Diretoria. É com satisfação e justiça que expresso o presente elogio ao aludido Oficial.

Ao TEN CEL QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ, Por ter demonstrado como Sub Diretor desta Diretoria, ser um Oficial dedicado e responsável nas missões a si delegadas, conservador das diretrizes que sustentam e engrandecem esta

secular Corporação. Ao TEN CEL TRAVASSOS, meus sinceros agradecimentos e votos de sucesso em sua nova missão.

Ao CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, Chefe do Expediente, por ser reconhecido pela Diretoria de Apoio Logístico como um Oficial Inteligente, compreensivo com alto grau de profissionalismo, sempre se preocupando em direcionar estes adjetivos em prol da Corporação o que o fez merecedor deste elogio.

Aos 1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS e 2º TEN QOAPM RG 7384 ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, que como Subchefe do Expediente, Chefe do SAM e Almoxarife respectivamente souberam conduzir suas missões com êxito por demonstrarem honestidade, responsabilidade, desembaraço e envolvimento eficaz em suas obrigações, o que fez merecedores deste Elogio, para que se sintam estimulados e continuem mantendo este padrão de trabalho. Obrigado a todos.

Ao SUBTENENTE QPMP RG 7555 GETÚLIO DO CARMO SOUZA, 1º SGT QPMP RG 9803 JOSÉ VELOSO DIAS NETO, RG 7201 BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA e RG 7226 ALFREDO DE AGUIAR ARAÚJO, 2º SGT QPMP RG 7562 JOSÉ CUPERTINO LEAL e RG 7749 ROBERTO LUIZ DE JESUS, 3º SGT QPMP FEM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, RG 10997 CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES e RG 13542 TADEU MOTA CASTELO, CB QPMP RG 14874 FELIPE RODRIGUES ALMEIDA, RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO, RG 9547 IVAN DOS SANTOS PIRES, RG 17710 RAIMUNDO JOSÉ SILVA DE MELO e RG 9433 JOSÉ VIANA, SD QPMP RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, RG 21380 JOSÉ ANTONIO VEIGA WANZELER, RG 14334 ANA IVETE BRITO PICANÇO e RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, todos da CCS/QCG, por haverem, durante a minha direção terem demonstrado serem ótimos profissionais, responsáveis, honestos, assíduos, competentes e acima de tudo disciplinados, conscientes, adjetivos que muito contribuíram para o êxito desta Diretoria o que só não conseguiria, pois comandar é mandar com, Principalmente com quem sabe e realmente auxilia, sendo todos merecedores do presente elogio, para que sirva de estímulo e continuem desta forma para o engrandecimento de todos e principalmente da Gloriosa Instituição, (Individual).(Nota nº 001/2000 – DAL)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 289 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999 – PJ**

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 15771 JORGE LUÍS SILVA DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 03 FEV 2000, às 09:30h, a fim de ser ouvido como testemunha de acusação, em audiência de Inquirição de Testemunha no processo crime, em que figuram como acusados: José Raimundo dos Santos e Alan Costa Coriolano.

**OFÍCIO Nº 034 DE 12 JANEIRO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 9418 NESTOR PINHEIRO NICODEMOS, do 1º BPM, no dia 23 FEV 2000, às 09:00h, a fim de ser ouvido como testemunha em processo criminal que a Justiça Pública move contra Francisco Lopes de Oliveira.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO**

Agravo a punição disciplinar imposta ao CB QPMP RG 20085 FÁBIO DAVI DOS SANTOS NEPOMUCENO, SD QPMP RG 16439 ROGÉRIO SILVA DA SILVA, RG 21419 GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES, RG 19972 AÉLSON BARROS GARCIA, todos do BPCHQ, CB QPMP RG 17276 CHARLES JOSÉ FERREIRA e SD QPMP FEM RG 13471 SÍLVIA CASTRO DINIZ, ambos da CIA PFEM, publicada no BG nº 016 de 24 JAN 2000, de Transgressão “MÉDIA” para “GRAVE”, de 08 (oito) dias de Detenção para 15 (quinze) dias de Prisão.

Agravo a punição disciplinar imposta ao SD QPMP RG 27007 ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, do 19º BPM, publicada no BG nº 016 de 24 JAN 2000, de Transgressão “MÉDIA” para “GRAVE”, de 08 (oito) dias de Detenção para 15 (quinze) dias de Prisão.

---

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**